

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4728 de 29/10/2014

**DECRETO Nº 24.885**

**APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. PEDRO GILSON RIGO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05.08.99, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

**CONSIDERANDO** que a Comenda "Rubem Braga" é o maior laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades nacionais ou estrangeiras, que se tenham distinguido por sua vida e sua obra, com reflexos de excepcional relevância para Cachoeiro de Itapemirim;

**CONSIDERANDO** que Cachoeiro de Itapemirim está devendo uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. PEDRO GILSON RIGO**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo como fundador e gestor de diversas entidades voltadas para o empreendedorismo e o desenvolvimento de nosso Município e de demais regiões de nosso Estado;

**CONSIDERANDO** que o **Sr. PEDRO GILSON RIGO**, ocupando, atualmente, o cargo de Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Espírito Santo - ADERES, foi um dos fundadores do movimento das Micro e Pequenas Empresas no Estado do Espírito Santo por meio do Instituto Sindimicro-ES e da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do ES - FEMICRO/ES, como também, fundador e primeiro presidente do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Desenvolvimento Econômico, além de ser membro do Fundap Social, conselheiro do SEBRAE-ES e membro do Fórum Permanente das Micros e Pequenas Empresas de Pequeno Porte do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, sempre dedicado e apreciado por todos, por onde exerce suas funções;

**CONSIDERANDO**, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. PEDRO GILSON RIGO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. PEDRO GILSON RIGO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de **Oficial**, em homenagem a ser prestada no dia 30 de outubro de 2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2014.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

Praça Jerônimo Monteiro, 32, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES

CEP: 29300-170 | Tel.: 3155-5317 / 3155-5274